

L E I N^o 1.059

de 19 de julho de 1978

"Dá denominação em via pública da cidade e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1^o - Fica denominada "Rua Maria da Conceição Andrade" a atual Rua oito do Bairro Família Andrade, nesta cidade.

Art. 2^o - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa respectiva, que deverá ser afixada no lugar previamente determinado de acordo com a legislação que rege o assunto.

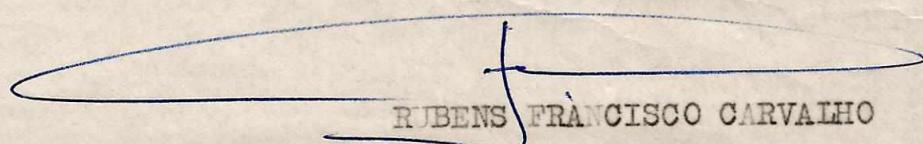
Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 19 de julho de 1978.



ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -